Para a revitalização do Centro da cidade, é fundamental uma organização harmoniosa do comércio, com cada vendedor atuando em seu espaço de forma ordeira e regularizada, sem atrapalhar ou impedir o fluxo de pedestres.

É proibida a venda ambulante no calçadão ou em móveis urbanos públicos e privados, como jardineiras, bancos, vitrines de lojas, portas de prédios, muretas e alpendres. O vendedor ambulante que regularizar sua atividade poderá trabalhar fora da área central.

A regularização do comércio ambulante garante o controle e legalidade das mercadorias, especialmente o controle sanitário dos produtos alimentícios, protegendo tanto o comércio local quanto os consumidores.

Veja abaixo os procedimentos para regularização de comércio ambulante nas três modalidades existentes:

Atividade fixa de ponto definido em praças públicas (inclusive deques):

- 1. Procurar a Sala do Empreendedor para manifestar interesse
- 2. Participar de licitação, de acordo com a disponibilidade
- 3. Assinar o contrato, caso seja vencedor da licitação
- 4. Retirar o alvará

Atividade circulante motorizada:

- 1. Procurar a Sala do Empreendedor para obter a licença
- 2. Pagar a taxa anual de comércio ambulante
- **3.** Levar os seguintes documentos: CNPJ ou cadastro de MEI, certificado de higiene da Secretaria de Saúde, endereço em frente à vaga de estacionamento pleiteada para exercer a atividade, autorização escrita dos vizinhos da quadra do local de atividade

Atividade circulante não motorizada:

- 1. Procurar a Sala do Empreendedor para obter o crachá
- 2. Pagar a taxa anual de comércio ambulante
- **3.** Levar os seguintes documentos: CNPJ ou cadastro de MEI, certificado de higiene da Secretaria de Saúde

Para atuação em eventos temporários com fins lucrativos em praças e vias públicas, é necessário protocolar a demanda também na Sala do Empreendedor.









Quais são as vantagens de formalizar um pequeno negócio



- Desempenhar a atividade de forma legal.
- Acesso a serviços bancários, incluindo crédito.
- Baixo custo para manter a empresa: R\$ 39,40 (INSS), mais R\$ 5,00 (Prestadores de Servico) e/ou R\$ 1,00 (Comércio e Indústria).
- Benefícios previdenciários: Aposentadoria por idade (mulher aos 60 anos e homem aos 65, com 180 contribuições mensais e renda de um salário mínimo), aposentadoria por invalidez (12 contribuições), auxílio-doença (12 contribuições), salário-maternidade (10 contribuições), auxílio-reclusão e pensão por morte (a partir da 1ª contribuição).

Como posso formalizar meu pequeno negócio



Procure a Sala do Empreendedor ou entre em contato para obter informações: saladoempreendedor@uberaba.mg.gov.br ou 3321-6957.

O processo é simplificado, sem burocracia e sem custo.

Eu trabalho na praça há mais de 15 anos. Posso me regularizar



Sim, e não é necessário entrar na licitação para ficar com seu ponto, para quem pode comprovar atividade no local anterior a 2008. Você só vai ter que se adequar à legislação construindo um quiosque conforme o padrão da Prefeitura e obter o alvará.

Neste caso, você não será proprietário do quiosque, mas terá autorização para utilizá-lo durante 5 anos e terá isenção do aluguel mensal por uso do espaço público pelo tempo necessário para recuperar o valor investido na construção do mesmo.

Novos pontos serão licitados.

Eu tenho um trailer. Posso ficar na praça com ele



Não. Quem fica na praça deve regularizar seu ponto de venda e construir um quiosque. Você pode ficar com seu trailer apenas em vagas de estacionamento, desde que com autorização formal de todos os vizinhos da guadra e a licenca da Prefeitura.

Quais as vantagens para o consumidor quando o quiosque ou trailer é regularizado



Para obter autorização de funcionamento, quiosques e trailers têm as mesmas obrigações que qualquer estabelecimento que manipule comida. Por exemplo, uma visita médica verifica a ausência de doença transmissível pelas mãos. Também é necessário fazer um curso de manipulação e conservação de alimentos. O Selo de Higiene da Prefeitura garante esses procedimentos e mais seguranca para o consumidor. É uma questão de saúde pública.

Como posso colocar um deque em uma praça pública



A instalação é regulamentada pelo Código de Postura. Se o seu estabelecimento tem testada na praça, você pode, mediante pagamento de aluguel mensal e medidas compensatórias, apresentar um projeto na Prefeitura para solicitar a autorização.

Quem vende produtos na rua pode se legalizar



Sim, é preciso se cadastrar na Prefeitura ou Sala do Empreendedor para retirar seu crachá. Sem o crachá, o vendedor ambulante está irregular.

Eu posso vender produtos no calçadão



É proibido qualquer tipo de comércio ambulante no calçadão e no centro. Ele atrapalha o comércio formal e o trânsito dos pedestres.

Quem vende em áreas públicas vai pagar impostos



Não. Ele pagará um aluguel à Prefeitura caso utilize um ponto fixo em local público. Este aluguel será revertido para cuidar da praça. O vendedor sem ponto fixo só paga uma taxa anual de comércio ambulante.

Denuncie irregularidades: Disque posturas 3331-2313

Saiba mais em www.uberaba.mg.gov.br ou na Sala do Empreendedor: Rua Vigário Silva, 309 saladoempreendedor@uberaba.mg.gov.br Telefone: 3321-6957

